



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral
Correição

**PLANEJAMENTO DA CORREIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA MATURIDADE
EM GESTÃO DE RISCOS**

Referência: Processo 2.873/2018

1. DIRETRIZES GERAIS

APRESENTAÇÃO

A Correição Operacional na estrutura de governança do Tribunal de Contas está previsto entre as ações correccionais especificadas no Plano Estratégico da Corregedoria 2018/2019 para alcance do **Objetivo 1 – Induzir o aprimoramento da governança e da gestão no Tribunal de Contas**¹.

A realização deste trabalho decorre da necessidade de aprimoramento da estrutura e funcionamento do Tribunal de Contas com a finalidade de materializar as diretrizes estratégicas e objetivos organizacionais, em especial, o objetivo de desenvolver a governança organizacional – **Objetivo Estratégico 7 previsto no Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas** –, que, de maneira expressa, define como uma de suas iniciativas estratégicas, **implantar sistema de gestão de riscos**.

CONTEXTO

A Corregedoria, desde de 2016, desenvolve trabalhos de avaliação na estrutura e funcionamento do Tribunal de Contas, com o objetivo de induzir a implementação de boas práticas de governança e gestão organizacional que agreguem valor e impactem no alcance da missão e dos objetivos estratégicos – a exemplo da Correição realizada no âmbito da Secretaria Geral de Controle Externo (SGCE), no qual se identificou inúmeros riscos a estruturas e processos essenciais de gestão, que estão, neste ano, sendo implementados.

Essa linha de atuação se deve a nova percepção que se construiu sobre a função que deve ser desempenhada pela Corregedoria de avaliação e controle dos serviços e atividades de maior risco e relevância aos objetivos institucionais. A partir dessa perspectiva, e, alinhado a diretriz do Plano Estratégico 2016/2020, de desenvolver a governança organizacional, a Corregedoria concentrou parte significativa de seus recursos no desenvolvimento de trabalhos voltados à análise das estruturas e processos de direcionamento, monitoramento e avaliação organizacional.

A busca por aprimoramentos no gerenciamento de riscos do Tribunal de Contas deve-se, essencialmente, à percepção de baixa materialização do propósito e dos objetivos organizacionais, o que se atribui, como hipótese, à ausência de um sistema integrado de avaliação de riscos e atividades de controle alinhado aos objetivos organizacionais. É

¹ Este objetivo da Corregedoria está alinhado ao Objetivo Estratégico 7 – Desenvolver a governança organizacional, previsto no Planejamento Estratégico Institucional 2016/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral
Correição

dizer, tem-se a percepção de se tratar de uma área com grande espaço para avanços e amadurecimento institucional, capaz de gerar alto valor agregado e impacto significativo no alcance dos objetivos organizacionais.

Soma-se a esse aspecto o fato do gerenciamento de riscos ser área intimamente relacionada à nova missão concebida para a Corregedoria – instrumento da governança voltado para avaliação e controle do funcionamento da instituição –, o que abrange, entre outras funções, fornecer informações ao Conselho Superior de Administração a respeito da implementação dos objetivos estratégicos e da viabilidade de sua materialização frente as estruturas e processos gerenciais instituídos pela Alta Administração.

VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

A vida impõe riscos. Tudo e todos estão submetidos à inúmeras variáveis e eventos que podem comprometer, em maior ou menor grau de probabilidade e impacto, os planos e objetivos. Essa mesma regra se impõe às organizações, sujeitas a uma enorme gama de fatores que podem comprometer suas diretrizes estratégicas.

Diante disso, e considerando o atual contexto global pós-moderno, que intensificou as inter-relações e multiplicou as variáveis, é essencial, como estratégia de sucesso, que as organizações passem a gerenciar os riscos de maneira integral e sistematizada, para reduzir as chances de fracasso e potencializar as oportunidades de melhoria da prestação de serviços voltados para a efetiva materialização do interesse público e social.

Atento à essa exigência, que ainda engatinha no âmbito da Administração Pública, o Tribunal de Contas, sensível à necessidade de aprimoramento, está dando o primeiro passo em busca da excelência em seus processos de governança, por meio da avaliação da maturidade do sistema de gerenciamento de riscos, ponto central para o funcionamento eficaz e eficiente das organizações.

A gestão de riscos, essencialmente, é o conjunto de diretrizes, estratégias, políticas, programas, projetos, processos e atividades encadeadas para identificar, avaliar, analisar, definir e implementar estratégias voltadas para redução dos riscos que impactem os objetivos da organização, comunicando-os e monitorando-os de maneira sistematizada.

Por força disso, a gestão de riscos é fundamental para conferir razoável segurança de alcance dos objetivos da organização; aprimorar a eficácia, eficiência e economicidade das operações; redução de custos e da probabilidade de perdas e fraudes; fortalecer a imagem da organização; aumentar a confiança dos acionistas (no caso, a Sociedade); e aprimorar a produção e a gestão da informação. Noutras palavras, a gestão de riscos é fator essencial para a adequada estruturação e funcionamento da governança, em especial, para materialização dos princípios da transparência e da *accountability* pública, caros ao Tribunal de Contas de Rondônia.

Em face da imprescindibilidade da estruturação e funcionamento da gestão de riscos, inúmeros referenciais já foram desenvolvidos, no âmbito nacional e internacional, para guiar as organizações, dentre os quais, o elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), *framework* fundamentado sobre inúmeros modelos desenvolvidos por vários



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral
Correição

países e organizações², testado em trabalhos de grande dimensão e já utilizados por inúmeras instituições para autoavaliação, como o Banco Central.

OBJETIVO GERAL

A Correição de Gestão de Riscos tem a finalidade de avaliar, de forma geral, o grau de maturidade do gerenciamento integrado de riscos no Tribunal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A Correição tem como objetivo, de maneira específica, avaliar a maturidade do ambiente organizacional e dos processos da gestão de riscos no âmbito do Tribunal de Contas, o que abrange, em síntese, os aspectos relacionados: à cultura; à governança de riscos; à avaliação de riscos na estratégia e nos objetivos organizacionais em todos os níveis gerenciais; e, aos processos de gestão de riscos adotados pela administração, avaliando a existência e o funcionamento das boas práticas adotadas para o gerenciamento de riscos para identificar os principais pontos de aperfeiçoamento.

Além disso, a Correição buscará introduzir novas reflexões sobre o tema ao Conselho e aos gestores da organização para iniciar um processo de internalização da gestão de riscos na cultura do Tribunal, essencial para que as boas práticas passem a ser observadas e implementadas pela Alta Administração em um processo contínuo de amadurecimento, a longo prazo, da governança organizacional.

Por fim, a Correição também busca, como consequência do processo de avaliação, induzir, por meio de recomendações, melhorias relevantes para aprimoramento da gestão de riscos e controles internos no Tribunal a serem implementadas, formalmente, a partir de 2019.

META

A meta da Corregedoria é induzir, até o final de 2019, ano em que será feito o monitoramento das recomendações, a implementação, por meio de Planos de Ação, de boas práticas em gestão de riscos que agreguem valor significativo à organização.

Em 2019, ao final da fase de monitoramento, será verificada a quantidade de recomendações atendidas pela administração, por meio de um indicador de eficácia.

ESCOPO

O principal escopo da Correição é analisar a maturidade organizacional em gestão de riscos, a partir da avaliação da aderência às boas práticas previstas no referencial de gerenciamento de riscos elaborado pelo TCU.

RISCO DA CORREIÇÃO

² Secretaria do Tesouro do Reino Unido; Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (COSO); International Organization for Standardization (ISO); Secretaria do Tesouro do Governo do Canadá; e Escritório de Accountability Governamental dos Estados Unidos (GAO).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral
Correição

O principal risco em trabalhos de análise de maturidade, em geral, realizados por meio de pesquisas de autoavaliação, é o de distorção relevante de informações, o que compromete a análise técnica independente.

Esse risco decorre basicamente de dois fatores: o primeiro, da falta de conhecimento adequado dos respondentes a respeito dos itens submetidos à autoavaliação; e o segundo, da natural tendência de se autoavaliar positivamente, em especial, nos casos de dúvida sobre a resposta a ser concedida.

Outro risco relevante está relacionado à possibilidade de erro nas análises da existência e funcionamento das boas práticas em gerenciamento de riscos, tanto nas hipóteses de se assegurar a existência de deficiências que não existem, quanto na de se afirmar não existir deficiências quando existem. Esse risco ganha especial relevância por força da inexperiência da equipe responsável pela execução dos trabalhos.

Para mitigar esses riscos, desenvolveu-se um amplo programa de avaliações e testes com inúmeros atores em diversos formatos, que vão muito além da autoavaliação. Além disso, o trabalho contará com a participação constante de Auditores do Tribunal de Contas da União, que auxiliarão na revisão do planejamento e dos papéis de trabalho, no fornecimento de materiais de suporte e, ao final, no processo de sensibilização da alta administração no processo de aperfeiçoamento dos pontos críticos identificados. Soma-se a isso, o tempo dedicado pela equipe para estudo e capacitação.

2. PLANO DE CORREIÇÃO

PROBLEMA

A Administração Pública, à luz do dever de eficiência e efetividade, deve funcionar de modo a atender seus propósitos alinhados ao interesse público e social. Inserido nesse contexto, sobre o Tribunal de Contas de Rondônia recai o dever, em especial por força de sua missão constitucional de fiscal da adequada aplicação dos recursos públicos – o que lhe impõe responsabilidade de ser exemplo –, de ser referência para o Estado.

Como espelho, o Tribunal de Contas de Rondônia deve refletir a todos os organismos da Administração Pública que, em sua estruturação e funcionamento na busca de alcançar a sua finalidade institucional, os princípios e valores constitucionais são observados. Por força, portanto, dessa responsabilidade que se impõe, é fundamental que o Tribunal de Contas seja alçado ao mais alto grau de maturidade de governança pública, por meio da adoção de boas práticas que assegurem o alcance de suas diretrizes estratégicas, à luz da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

A partir dessa perspectiva, à vista da importância do gerenciamento de riscos para a governança organizacional e da percepção de baixa maturidade do Tribunal de Contas, a Corregedoria busca induzir melhorias que contribuirão para o aprimoramento da gestão dos riscos que assegurará com melhor segurança o alcance dos objetivos organizacionais, servindo de referência para a Administração Pública.

CRITÉRIOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral
Correição

A Correição de gestão de riscos será realizada a partir do Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos, desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, com base nos principais referenciais nacionais e internacionais em governança e gestão de riscos, dentre os quais, o *Risk Management Assessment Framework: tool for departments, Framework of Management for Risk*, ISO 31.000, IFAC, CIPFA, COSO-ICIF, INTOSSAI 9130.

As questões e os itens de avaliação foram revistos e adaptados de modo a tornar a obtenção de respostas mais assertivas e permitir avaliações mais claras e objetivas, de modo a conferir segurança as conclusões.

QUESTÕES

A Correição tem como objetivo avaliar a maturidade do Tribunal de Contas em gestão de riscos, restrito, especificamente, apenas, às dimensões ambiente e processos, previstos no Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos do TCU. A limitação do escopo da análise, sem abranger as dimensões parceiros e resultados, decorre de uma decisão técnica, segundo a qual essas avaliações, a partir da percepção preliminar de baixa maturidade organizacional, não gerariam impacto significativo, neste momento de análise, para a organização.

As questões a serem analisadas, portanto, ficarão restritas apenas a 2 (dois) componentes: 1) ambiente e 2) processos, cujas finalidades, de maneira geral, são, respectivamente, avaliar a capacidade da organização em termos de liderança, pessoas, políticas e estratégias; e, examinar os processos de identificação, análise, avaliação, implementação de controles, monitoramento e comunicação dos riscos organizacionais.

Qual é o grau de maturidade da entidade quanto ao ambiente de gestão de riscos?	
1	A governança e a alta administração exercem suas responsabilidades de governança de riscos?
2	As políticas e estratégias de risco são definidas, comunicadas e executadas?
3	As pessoas na organização entendem seus papéis e responsabilidades relacionados à gestão de risco e estão preparadas exercê-los?
Qual o grau de maturidade da entidade quanto ao processo de gestão de riscos?	
1	As atividades de identificação e análise de riscos são aplicadas de forma consistente a todas operações, funções e atividades relevantes da organização?
2	As atividades de avaliação e resposta a riscos são aplicadas de forma consistente aos riscos identificados e analisados como significativos?
3	As atividades de monitoramento e comunicação estão estabelecidas e são aplicadas de forma consistente na organização?

Os componentes (ou dimensões ambiente e processos) serão avaliados a partir de questões, decompostas em inúmeras subquestões e itens de controle (ANEXO 01 – Matriz de Planejamento), para permitir análises mais claras e objetivas sobre o grau de maturidade organizacional em cada uma das boas práticas avaliadas, de maneira que se permitirá identificar, de forma pontual, cada uma das deficiências e dos pontos de maior vulnerabilidade, e, concluir pela existência e funcionamento das boas práticas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral
Correição

MÉTODO

O método de avaliação consistirá, essencialmente, em um programa de avaliações e testes dos itens de controle que compõem as boas práticas abrangidas pelas dimensões ambiente e processos de gestão de riscos, de forma a obter evidências suficientes, relevantes, adequadas, confiáveis para a finalidade proposta do trabalho.

Serão realizadas, de maneira sequencial, as seguintes etapas:

- 1) **Pesquisa (questionário) de avaliação institucional por setor (WP 01 – Questionário)**: a primeira etapa será a aplicação de questionário eletrônico por meio do qual serão coletadas informações dos setores sobre a maturidade organizacional em gerenciamento de riscos. Cada setor deverá responder o questionário, a partir de sua própria perspectiva, cabendo às lideranças guiar os debates internos para obtenção das respostas. Cada boa prática deverá ser avaliada dentro das 4 (ou 5) opções de resposta apresentadas. Também serão realizadas questões para obtenção de opiniões e comentários visando a coleta de informações mais específicas sobre o gerenciamento de riscos nas unidades, como eventuais boas práticas adotadas. Todas essas informações serão consideradas tanto para a avaliação final da maturidade da organização e identificação de falhas no gerenciamento de riscos organizacionais, quanto para seleção das lideranças dos setores que apresentem maior nível de maturidade em gerenciamento de riscos para participarem das fases subsequentes;
- 2) **Workshops e grupos focais (WP 02 – Workshop)**: essa fase tem como finalidade obter a percepção das lideranças sobre o ambiente e os processos de gerenciamento de riscos no TCERO. Nessa etapa, será feito um alinhamento sobre o que é gestão de riscos e sobre inúmeros conceitos operacionais essenciais para compreensão do tema. Na sequência, as lideranças serão divididas em grupos para debaterem a existência ou não das boas práticas na organização a partir dos itens de avaliação. Nessa fase, serão registradas as percepções gerais do grupo e as manifestações individuais mais relevantes, observando-se os pontos que precisarão ser novamente tratados nas fases subsequentes para coleta de informações mais detalhadas. Ao final dessa etapa, identificados os pontos de discordância, os grupos consolidarão as respostas em documento único que servirá de subsídio para as avaliações de maturidade;
- 3) **Entrevistas estruturadas e coleta de evidências (WP 03 a 07 – Entrevistas Estruturadas)**: nessa fase serão realizadas entrevistas com os setores ou com as lideranças-chave no gerenciamento de riscos, bem como com as lideranças que apresentarem maior maturidade com o tema, visando obter percepções mais pontuais sobre o gerenciamento de riscos e a coleta de evidências;
- 4) **Walk-through test (WP 08 – Walk-through test)**: por fim, se identificados processos formais de gerenciamento de riscos, ainda que apenas setoriais, serão realizados testes de desenho para avaliar como funciona o processo e quais são os resultados que entrega, visando identificar pontos de aperfeiçoamento e eventual possibilidade de ser adotado em nível organizacional.

Foram elaborados, pela equipe responsável, papéis de trabalho para cada uma das etapas (com exceção do PT do *Walk-through test*, que será elaborado após a identificação de eventuais processos de controle de risco-chave), dentre os quais: A) matriz de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral
Correição

planejamento; B) Pesquisa setorial por questionário (ANEXO I); C) Pesquisa em grupo de foco e Workshop (ANEXO II); D) Roteiro de Entrevista com o Gestor do Planejamento (ANEXO III); E) Roteiro de Entrevista com o Gestor da Auditoria Interna (ANEXO IV); F) Roteiro Modelo de Entrevista com os setores-chave (ANEXO V); G) Planilha de Avaliação dos Componentes (ANEXO VI); e, H) Planilha de Avaliação Geral do Sistema de Gestão de Riscos (ANEXO VII).

Busca-se, por meio dessas etapas, a obtenção das informações necessárias para análise do atendimento dos pontos de foco de cada um dos componentes, de maneira que seja possível avaliar o grau de aderência às boas práticas de gerenciamento de riscos, para, essencialmente, identificar os pontos de baixa maturidade para induzir a adoção de medidas de aprimoramento.

PROCEDIMENTOS

A equipe de Correição elaborou a Matriz de Avaliação com base nos critérios adaptados do Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos elaborado pelo TCU de acordo com as especificidades do Tribunal de Contas de Rondônia, e utilizará como ferramentas para obtenção das informações os Papéis de Trabalho elaborados pela equipe da Corregedoria. A análise de maturidade será realizada a partir da metodologia de cálculo definida no ANEXO VIII, e a avaliação de existência e funcionamento das boas práticas será realizada a partir da metodologia estruturada no COSO-ICIF.

Na primeira etapa, a pesquisa será aplicada aos setores do Tribunal (SGCE; SETIC; SGA; SPJ; SECSEP; CAAD), que, sob a responsabilidade da liderança, ou de um representante, deverão, dentro do prazo e das orientações definidas, obter de forma plural as percepções dos servidores, e apresentar as respostas de maneira consolidada. Nessa fase, a equipe da Corregedoria prestará o apoio e as orientações necessárias às unidades para a correta compreensão das questões. Cada item deverá ser respondido a partir de apenas uma das 4 (quatro) opções de respostas previstas. As respostas serão tabuladas pela equipe da Corregedoria, de acordo com a metodologia de cálculo prevista no anexo VIII, que serão utilizadas para subsidiar as avaliações finais de maturidade e de existência e funcionamento dos itens analisados, bem como para identificação de eventuais boas práticas adotadas pelos setores e eventuais lideranças que poderão dar suporte no processo de aprimoramento da cultura de risco.

Na segunda etapa, será realizado *workshop* com as principais lideranças da organização, dentre as quais as identificadas na primeira fase, para alinhar o conhecimento sobre gerenciamento de riscos e todos os conceitos operacionais relacionados ao tema. Além disso, serão realizadas dinâmicas em grupos para obtenção da percepção dos envolvidos sobre a existência das boas práticas em gerenciamento de riscos no Tribunal. Nessa fase, os itens de verificação deverão ser respondidos de maneira binária, “SIM” ou “NÃO”, pelos grupos, com a opção de descrever as justificativas. À Corregedoria caberá fazer as observações necessárias sobre quais pontos precisarão ser melhor aprofundados, bem como sobre quem ou qual unidade deverá ser ouvido na etapa subsequente de entrevistas estruturadas. As respostas obtidas servirão para subsidiar a avaliação final da organização.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral
Correição

Na terceira etapa, serão realizadas entrevistas estruturadas com os principais ou potenciais atores nos processos de gerenciamento de riscos organizacionais (Gerente do Planejamento; da Auditoria Interna; e, dos setores chave SGCE/SGA/SETIC). Nas entrevistas se buscará obter informações mais específicas sobre tudo o que se coletou nas duas primeiras etapas, em especial, sobre eventuais boas práticas adotadas pela organização ou processos de gerenciamento de riscos realizados setorialmente. Com essas informações se realizará o desenho do processo para posterior verificação do seu funcionamento.

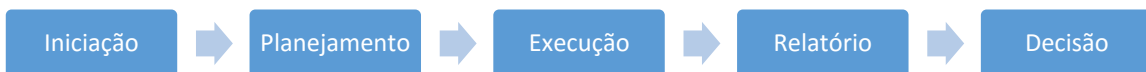
Na quarta etapa, serão realizados procedimentos de verificação da existência e funcionamento de eventuais processos de gerenciamento de riscos identificados nas fases anteriores. A finalidade é aprimorá-las, se necessário, e eventualmente institucionalizá-las, transformando-a em boa prática organizacional.

FLUXOGRAMA DAS ETAPAS



FASES DO PROCESSO

A Correição seguirá, de maneira geral, as seguintes fases:



Detalhamento Geral das fases

Iniciação

A iniciação é a fase de elaboração do Termo de Abertura da Correição, documento no qual se contextualiza e justifica a realização do trabalho, especificando os direcionadores estratégicos, objetivos e, de maneira geral, as entregas, a metodologia do trabalho, cronograma e recursos. Além disso, é o documento que formaliza o aceite e autoriza a iniciação do trabalho. A principal saída dessa fase é o Termo de Abertura assinado pelo Corregedor-Geral.

Planejamento

Com a aprovação do Termo de Abertura da Correição, inicia-se a fase de planejamento, estágio em que, basicamente, é feito o detalhamento do: escopo; atividades; cronograma; riscos; recursos; custos; partes interessadas; comunicação; qualidade; e aquisições. As principais saídas dessa fase são o planejamento homologado pelo Corregedor-Geral, a matriz de avaliação e os papéis de trabalho.

Execução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral
Correição

O início da execução se dará por uma **reunião inaugural** (*kick off*), entre a Corregedoria e a Alta Administração, no dia 05/11/2018, na sala da Presidência, para apresentação da Correição para as partes interessadas com o objetivo de dar transparência dos detalhes da execução e alinhar as expectativas.

Apresentada a Correição, será realizado um **curso rápido de capacitação**, no dia **09/11/2018**, sobre gerenciamento de riscos aos servidores e lideranças que participarão das etapas subsequentes (pesquisa e workshop), como estratégia de difusão do conhecimento – necessário para se iniciar o processo de construção da cultura voltada para resultados baseados em riscos.

O estágio seguinte será a realização da **pesquisa**, entre os dias **12 a 20 de novembro**, por meio de questionário, com os setores escolhidos para participação do processo de avaliação da gestão de riscos, a partir da estrutura de questões e pontos de foco estruturados no Papel de Trabalho 01 – Questionário.

A fase subsequente será a realização dos **workshops** com as lideranças no dia **21 de novembro** visando obter impressões gerais, consensos e dissensos sobre a gestão de riscos organizacionais, por meio da estrutura de questões e pontos de foco estruturados no Papel de Trabalho 02 – Workshop.

O próximo passo será a realização, entre os dias **26 e 27 de novembro**, de **entrevistas semi-estruturadas** com as lideranças que apresentarem maior nível de maturidade e posicionamentos mais relevantes para a adequada avaliação da gestão de riscos, a fim de se obter informações mais detalhadas, a partir dos roteiros definidos nos Papéis de Trabalho 03 a 07 – Roteiro de Entrevistas.

Por fim, a última etapa será a realização, entre os dias **28 e 30 de novembro**, do **walk-through test** nos eventuais processos de gerenciamento de riscos identificados nas fases anteriores, em especial, nas entrevistas estruturadas.

Relatório

Realizadas todas as atividades para obtenção das informações se dará início à elaboração do relatório da Correição, que terá a finalidade de avaliar a maturidade organizacional na gestão de riscos e a existência e funcionamento das boas práticas em gestão de riscos, apontando ao final, com base nos Papéis de Trabalho – Planilha de Avaliação de Componentes e Planilha de Avaliação Geral do Sistema de Gestão de Riscos, se o Tribunal de Contas gerencia os riscos e se os processos adotados são eficientes e efetivos.

As conclusões serão estruturadas a partir da análise sistematizada do conjunto de itens que indicam a aderência à cada uma das boas práticas que compõem as dimensões ambiente e processo. A depender da relevância do item não constatado ou sua fragilidade, a boa prática poderá ser considerada inexistente ou não funcional.

A análise de maturidade vai ser realizada com base nas respostas do questionário eletrônico e dos grupos de foco do workshop. A soma das avaliações será calculada e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral
Correição

analisada com base em uma escala de classificação da maturidade que varia entre baixa (menos de 40%), intermediária (de 40 a 84%) e alta (de 85 a 100%).

Decisão

O Relatório elaborado pela equipe de Correição será remetido ao Corregedor-Geral para elaboração de voto, que será submetido ao Conselho Superior de Administração para apreciação e julgamento.

CRONOGRAMA GERAL

ORDEM	ESCOPO/ATIVIDADE	2018				
		AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Relatório de Avaliação					
1.1	Iniciação					
1.2	Planejamento					
1.3	Execução					
1.4	Relatório					
1.5	Decisão					

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Avaliação de maturidade em gestão de risco	NOVEMBRO																													
	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	F																													
Kick Off	F																													
Reuniões preparatórias/Capacitação	F																													
Questionário	F																													
Workshop	F																													
Entrevistas	F																													
Walk-through test	F																													
Relatório	F																													

PAPEIS E RESPONSABILIDADES

A correição de gestão de riscos é patrocinada e supervisionada pelo Corregedor-Geral do Tribunal de Contas de Rondônia, responsável por autorizar a execução dos trabalhos, avaliar e decidir conclusivamente sobre os resultados apresentados e garantir os recursos necessários para o planejamento, execução e controle das atividades.

As atribuições de planejar, executar e controlar as atividades serão da equipe de trabalho, composta, pelo Igor Tadeu Ribeiro de Carvalho e Felipe Mottin Pereira de Paula, ambos integrantes do gabinete da Corregedoria.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral
Correição

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)
FELIPE MOTTIN PEREIRA DE PAULA
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
Matrícula 502

Revisado por:

(assinado eletronicamente)
IGOR TADEU RIBEIRO DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL
Matrícula 491

Decidido por:

(assinado eletronicamente)
PAULO CURI NETO
Conselheiro
Matrícula 450